



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	821/2020
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

1

Apostilamento nº 035/2020  
Contrato nº 064/2016  
Processo nº 821/2020

DPE/MA	
FOLHA Nº	20
PROC. Nº	848/22
RUB.	
MAT.	239290
SETOR:	Protocolo

**SEGUNDO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2016, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA DAS DORES GONÇALVES, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 064/2016, que sedia o Núcleo Regional de Itapecuru- Mirim/MA, localizado na Rua Coelho Neto, nº 352, Centro, Itapecuru Mirim, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 064/2016, do Parecer nº 302/2020 - ASSEJUR/DPE, e demais documentos carreados aos autos que preveem o aludido reajuste do valor do contrato com fulcro no índice divulgado pelo Governo Federal – IGPM/FGV de 24,52%, carreados aos autos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato será atualizado para R\$ 1.745,74 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

**DPE/MA**  
FOLHA Nº 20  
PROC. Nº 848/22  
RUB. *fulo*  
MAT. 239290  
SETOR: Protocolo



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	821/2020
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

2

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA QUARTA -- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 10 de dezembro de 2020.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado